

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS DE UM (1) TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM ESTUDOS EUROPEUS), COM PRÉVIA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

B.S.
J
Stahus

ATA N.º 2

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois.

Estiveram presentes a Presidente do Júri, Catarina Antónia Martins, Professora Adjunta da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança (EsACT-IPB) e os vogais efetivos, João Manuel Gomes Pinheiro Balsa Sequeira (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Rafael Filipe Araújo Gomes, Técnicos Superiores do Município de Mirandela.

A reunião teve por objetivo analisar as candidaturas apresentadas ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o Júri verificou que formalizaram a candidatura a este procedimento concursal três (3) candidatos:

Ana Margarida de Campos Duque Dias;
Francelina Manuela Trigo Pimentel;
João Paulo Alves da Cruz Castanho.

Analisadas as candidaturas apresentadas e tendo presente as regras que constam no Aviso de Abertura do concurso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código da Oferta OE202207/0320 e a legislação aplicável, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir os candidatos Ana Margarida de Campos Duque Dias e João Paulo Alves da Cruz Castanho, porque as candidaturas foram apresentadas em tempo útil, encontram-se instruídas com toda a documentação exigível e preenchem os requisitos gerais e habitacionais definidos no Aviso de Abertura.

Excluir a candidata, Francelina Manuela Trigo Pimentel, por não comprovar o preenchimento do requisito habilitacional exigível no Aviso de Abertura. É exigível a Licenciatura em Estudos Europeus e a candidata é detentora da Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas.

Apreciadas as candidaturas e tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos, o Júri, por unanimidade, deliberou ainda:

- Notificar os candidatos excluídos de acordo com o disposto nos artigos 10º e 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, querendo, se pronunciarem;
- Dar conhecimento da decisão de admissão aos candidatos admitidos;
- Publicar na página do município a presente ata.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri do Concurso,

A Presidente,



Catarina Antónia Martins

1º Vogal Efetivo;



João Manuel Gomes Pinheiro
Balsa Sequeira

2º Vogal Efetivo;



Rafael Filipe Araújo Gomes